



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	077/2024
PROCESSO LICITATÓRIO:	DISPENSA Nº013/2024
ORDENADOR DE DESPESAS:	LEILA RAQUEL POSSIMOSER
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, VISANDO A OBTENÇÃO DE DADOS GEOESPACIAIS PRECISOS E ATUALIZADOS DE PROPRIEDADE URBANIZÁVEL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PLACAS, ESTADO DO PARÁ, BAIRRO APARECIDA.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo de **DISPENSA Nº013/2024** realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de georreferenciamento, visando a obtenção de dados geoespaciais precisos e atualizados de propriedade urbanizável localizada no município de Placas, Estado do Pará, BAIRRO APARECIDA**. O processo foi instruído com base na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Dec. Municipal nº022/2023 e nº023/2023 posterior emissão de Parecer Jurídico.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Capa do Processo de Dispensa nº 013/2024;
2. Memorando 116/2024 solicitando abertura de Processo Administrativo encaminhado do Gabinete da Prefeita para o Núcleo de Licitações acompanhado dos documentos: Documento de Formalização de Demanda; Pesquisa de Preço, Despacho solicitando existência de Saldo Orçamentário; Reserva Orçamentaria realizada pelo Setor de Contabilidade e bloqueio de Dotações, Despacho para elaboração de Termo de Referência; Termo de Referência, Justificativa e Autorização;
3. Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 077/2024;
4. Portaria nº 011/2021 de Nomeação de chefe de Setor de Licitações e Contratos;
5. Minuta do Edital de Dispensa nº 013/2024 com base no Art. 75, INCISO II da Lei Federal de Licitações 14.133/2021;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

6. Decreto nº 024/2023 de Nomeação do Agente de Contratação;
7. Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento sem ressalva;
8. Edital de Dispensa nº 013/2024 com base no Art. 75, INCISO II da Lei Federal de Licitações 14.133/2021;
9. Aviso de Dispensa nº 013/2024;
10. Publicação do Aviso de Dispensa no Portal da transparência do município de Placas dia 31 de Julho de 2024;
11. Memorando nº 014/2024 do Setor de Licitação para o Gabinete Da Prefeita informando Propostas Recebidas para a Dispensa nº 013/2024;
12. Documentos recebidos por imail no dia 05 de Agosto de 2024 com proposta e documentos de habilitação da empresa S N DA SILVA LTDA - CNPJ: 24.303.970/0001-24;
13. Despacho de Ratificação e Autorização para Dispensa nº 013/2024 no dia 07 de Agosto de 2024;
14. Publicação da Licitação no TCM/PARÁ no dia 07 de Agosto de 2024.

No que consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer jurídico manifestando-se favorável a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de georreferenciamento, visando a obtenção de dados geoespaciais precisos e atualizados de propriedade urbanizável localizada no município de Placas, Estado do Pará, BAIRRO APARECIDA**, pela modalidade de Dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, INCISO II da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

E após essa verificação e análise do processo de Dispensa de Licitação, constatou-se a conformidade dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

III - CONCLUSÃO

Declaro, para os devidos fins, quem interessar possa nos termos da Lei Pátria, que analisei integralmente o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº077/2024**, referente à **Dispensa de licitação Nº 013/2024** referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de georreferenciamento, visando a obtenção de dados geoespaciais precisos e atualizados de propriedade urbanizável localizada no município de Placas, Estado do Pará, BAIRRO APARECIDA**, com base nas regras insculpidas pela Lei 14.133/21, pelo que declara, ainda, que o referido Contrato se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

08 de Agosto de 2024, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº011/2021